Excelentíssimo Senhor

**Nilson Tavares Cerqueira**

Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo

As Comissões de Redação e Justiça e de Economia e Finanças, por seus membros em exercício e no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Substitutivo ao Projeto de Lei nº 038, de 27 de junho de 2025, nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta Casa.

**SUBSTITUTIVO Nº 02 DE 16 DE JULHO DE 2025**

**AO PROJETO DE LEI Nº 038, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento a abertura de Crédito Especial até o montante de R$ 636.026,29 (seiscentos e trinta e seis mil, vinte e seis reais e vinte e nove centavos)

O Prefeito Municipal de São José do Povo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Proceder a abertura de crédito especial no orçamento vigente até o montante de R$ 636.026,29 (Seiscentos e trinta e seis mil vinte e seis reais e vinte e nove centavos) em conformidade com o disposto na Lei nº 988 de 14 de maio de 2025 para inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

|  |
| --- |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
| Órgão – 02.15.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano |
| Funcional/Programática – 04.122.7070.2271.0000 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Planejamento e Desenvolvimento Urbano |
| Foncod. – 1.1.500. |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
|  |
| 3.1.90.11.00.00 – Vcto e vantagens fixas – pessoal civil | 100.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais | 15.000,00 |
| 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas | 2.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 – Obrigações patronais | 15.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00 – Diárias - civil | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo | 3.000,00 |
| 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – P. Jurídica | 10.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente | 3.000,00 |
|  |
| **TOTAL**  | 181.000,00 |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
| Órgão – 02.15.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano |
| Funcional/Programática – 04.122.7070.2272.0000 – Elaboração, Regularização, Fiscalização e Análises de Projetos e Obras. |
| Foncod. – 1.1.500. |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001-001 - Recursos próprios |
|  |
| 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria | 35.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – P. Jurídica | 10.000,00 |
| 4.4.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – P. Jurídica | 3.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | 2.000,00 |
|  |
| **TOTAL**  | 50.000,00 |

|  |
| --- |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
| Órgão – 02.15.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano |
| Funcional/Programática – 04.127.7070.2273.0000 – Implementação, Fiscalização e Revisão do Plano Diretor. |
| Foncod. – 1.1.500. |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001-001 - Recursos próprios |
|  |
| 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – P. Jurídica | 8.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | 2.000,00 |
|  |  |
| **TOTAL**  | 25.000,00 |

|  |
| --- |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
| Órgão – 02.15.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano |
| Funcional/Programática – 04.127.7070.2274.0000 – Política de Desenvolvimento e Expansão Urbana. |
| Foncod. – 1.1.500. |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001-001 - Recursos próprios |
|  |
| 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria | 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – P.Jurídica | 11.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | 2.000,00 |
|  |  |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente | 2.000,00 |
|  |
| **TOTAL** | 40.000,00 |
|  |
| **TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO** | **296.000,00** |

|  |
| --- |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
| Órgão – 02.10.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo |
| Funcional/Programática – 13.392.8050.1076.0000 – Adquirir Equipamentos e Material Permanente. |
| Foncod. – 1.1.500. |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001-001 - Recursos próprios |
|  |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente | 5.000,00 |
|  |
| **TOTAL**  | 5.000,00 |

|  |
| --- |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
| Órgão – 02.10.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo |
| Funcional/Programática – 13.392.8050.2034.0000 – Despesas com Datas Comemorativas e Eventos. |
| Foncod. – 1.1.500. |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001-001 - Recursos próprios |
|  |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – P. Jurídica | 6.000,07 |
|  |
| Foncod. – 5.1.701. |
| Fonte Recurso – STN – 1.701 |
| Código Aplicação - 110 -301 - Recursos de Convênios e Programas |
|  |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – P. Jurídica | 514,69 |
|  |  |
| **TOTAL**  | 6.514,76 |

|  |
| --- |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
| Órgão – 02.10.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo |
| Funcional/Programática – 13.392.8050.2275.0000 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo |
| Foncod. – 1.1.500. |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
|  |
| 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado | 942,57 |
| 3.1.90.11.00.00 – Vcto e vantagens fixas – pessoal civil | 76.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais | 7.569,95 |
| 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas | 3.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 – Obrigações patronais | 17.999,80 |
| 3.3.90.14.00.00 – Diárias - civil | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo | 10.000,00 |
| 3.3.90.31.00.00 – Premiações culturais, artísticas e cientif. | 2.000,00 |
| 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – P. Física | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – P. Jurídica | 25.000,00 |
|  |
| **TOTAL**  | 146.512,32 |

|  |
| --- |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
| Órgão – 02.10.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo |
| Funcional/Programática – 13.392.8050.2243.0000 – Manter a Biblioteca Cultural do Município. |
| Foncod. – 1.1.500. |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
|  |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – P. Física | 3.600,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – P.Jurídica | 1.004,38 |
|  |
| **TOTAL** | 4.604,38 |

|  |
| --- |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
| Órgão – 02.10.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo |
| Funcional/Programática – 13.392.8050.2268.0000 – Realização da Expo-Povo – Feira Agropecuária. |
| Foncod. – 1.1.500. |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
|  |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – P.Jurídica | 1.000,00 |
| **TOTAL** | 1.000,00 |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
| Órgão – 02.10.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo |
| Funcional/Programática – 23.695.8070.1022.0000 – Construir e Implantar a Infraestrutura do Turismo. |
| Foncod. – 1.1.500. |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
|  |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | 2.000,00 |
| **TOTAL** | 2.000,00 |

|  |
| --- |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
| Órgão – 02.10.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo |
| Funcional/Programática – 23.695.8070.2162.0000 – Realizar o Festival de Praia. |
| Foncod. – 1.1.500. |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
|  |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – P.Jurídica | 1.000,00 |
| **TOTAL** | 1.000,00 |

|  |
| --- |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
| Órgão – 02.10.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo |
| Funcional/Programática – 27.812.8080.1023.0000 – Construir e Ampliar Quadras, Praças Esportivas M. Campos. |
| Foncod. – 1.1.500. |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
|  |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | 500,00 |
| **TOTAL** | 500,00 |

|  |
| --- |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
| Órgão – 02.10.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo |
| Funcional/Programática – 27.812.8090.1051.0000 – Adquirir Equipamentos e Material Permanente. |
| Foncod. – 1.1.500. |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
|  |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente | 500,00 |
| **TOTAL** | 500,00 |

|  |
| --- |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
| Órgão – 02.10.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo |
| Funcional/Programática – 27.812.8090.2275.0000 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo |
| Foncod. – 1.1.500. |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
|  |
| 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado | 100,00 |
| 3.1.90.11.00.00 – Vcto e vantagens fixas – pessoal civil | 112.525,50 |
| 3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais | 4.261,30 |
| 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas | 4.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 – Obrigações patronais | 20.585,43 |
| 3.3.90.14.00.00 – Diárias - civil | 1.765,27 |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo | 10.657,33 |
| 3.3.90.31.00.00 – Premiações culturais, artísticas e cientif. | 2.500,00 |
| 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – P. Física | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – P. Jurídica | 16.000,00 |
|  |
| **TOTAL**  | 173.394,83 |
| **TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO** | **340.026,29** |

|  |  |
| --- | --- |
| **TOTAL DAS 2 SECRETARIAS CRIADAS** | **636.026,29** |

Art. 2ºPara cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial /total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 43 §1º,III da Lei Federal nº 4.320/1964:

|  |
| --- |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
|  |
| Órgão – 02.05.00 – Secretaria Infraestrutura e Obras | R$ -197.000,00 |
| Funcional/Programática – 15.451.7070.2017.0000 – Manter as Atividades da Secretaria. |
| Foncod. – 1.1.500 |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
| Fichas: 105/106/107/108/110/114 |
|  |
| Órgão – 02.01.00 – Secretaria de Governo e Gabinete | R$ - 54.000,00 |
| Funcional/Programática –04.122.2010.2004.0000 – Manter o Gabinete do Prefeito |
| Foncod. – 1.1.500 |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
| Fichas: 031/032/036/041 |
|  |
| Órgão – 02.03.00 – Secretaria de Administração e Gestão | R$ - 45.000,00 |
| Funcional/Programática - 04.122.5020.2010.0000 – Manter as Atividades da Secretaria |
| Foncod. – 1.1.500 |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
| Fichas: 058/059/060/072 |
|  |  |
| **TOTAL DA ANULAÇÃO PARA COBERTURA DAS DOTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO** | **R$ - 296.000,00** |

|  |
| --- |
| Entidade – 02 – Prefeitura Municipal de São José do Povo |
|  |
| Órgão – 02.07.00 – Secretaria de Esporte e Lazer |
|  |
| Funcional/Programática - 27.812.8080.2039.0000 – Manter as Atividades do Esporte. |   R$ - 31.436,01 |
| Foncod. – 1.1.500 |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
| Fichas: 259/260/261/262 |
|  |
| Funcional/Programática - 27.812.8090.1051.0000 – Adquirir Equipamentos e Material Permanente. | R$ - 2.000,00 |
| Foncod. – 1.1.500 |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
| Ficha: 263 |
|  |
| Funcional/Programática - 27.812.8090.2037.0000 – Manter a Secretaria de Esporte e Lazer. | R$ - 139.958,82 |
| Foncod. – 1.1.500 |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
| Fichas: 264/265/266/267/268/269/270/271/272/273 |
|  |
| **TOTAL DA FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LAZER** | **R$ - 173.394,83** |
|   |
| Órgão – 02.09.00 – Secretaria de Cultura e Turismo |
|  |
| Funcional/Programática -13.392.8050.1076.0000 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente. | R$ - 5.000,00 |
| Foncod. – 1.1.500 |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
| Ficha: 299 |
|  |
| Funcional/Programática - 13.392.8050.2034.0000 – Despesas com Datas Comemorativas e Eventos | R$ - 6.514,76 |
| Foncod. – 1.1.500 | R$ - 6.000,07 |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
| Fichas: 300/301/302 |
| Foncod. – 5.1.701 | R$ - 514,69 |
| Fonte Recurso – STN – 1.701  |
| Código Aplicação - 110 - 301 - Recursos Convênios e Prog. |
| Ficha: /303 |
|  |
| Funcional/Programática - 13.392.8050.2275.0000 – Manter as Atividades da Cultura. | R$ - 145.512,32 |
| Foncod. – 1.1.500 |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
| Fichas: 304/305/306/307/308/309/310/311/312/313/314/315/316 |
|  |
| Funcional/Programática - 13.392.8050.2243.0000 – Manter a Biblioteca Cultural do Município. | R$ - 6.604,38 |
| Foncod. – 1.1.500 |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
| Fichas: 318/319/320 |
|  |
| TOTAL DA FUNÇÃO 13 – DESPORTO E LAZER | R$ - 163.631,46 |
|  |
| Órgão – 02.09.00 – Secretaria de Cultura e Turismo |
|  |
| Funcional/Programática -23.695.8070.1022.0000 – Construir e Implantar a Infraestrutura do Turismo. | R$ - 2.000,00 |
| Foncod. – 1.1.500 |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
| Fichas: 322/323 |
| Funcional/Programática -23.695.8070.2162.0000 – Realizar o Festival de Praia. | R$ - 1.000,00 |
| Foncod. – 1.1.500 |
| Fonte Recurso – STN – 1.500  |
| Código Aplicação - 001 - 001 - Recursos próprios |
| Ficha: 324 |
|  |
| TOTAL DA FUNÇÃO 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS | R$ - 3.000,00 |
|  |
| **TOTAL DA ANULAÇÃO PARA COBERTURA DAS DOTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO** | **R$ - 340.026,29** |
|  |
| **TOTAL DAS ANULAÇÕES** | **636.026,29** |

Art. 3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei n° 844 de 07 de outubro de 2021(plano plurianual 2022 – 2025) e no Anexo de Metas e Ações para o exercício vigente na Lei nº 955 de 26 de junho de 2024 (lei de diretrizes orçamentárias 2025).

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo ajustar as ações do PPA (plano plurianual 2022 – 2025) e da LDO (lei de diretrizes orçamentárias 2025) vigente, de acordo com os projetos e atividades desta lei.

Art. 5ºEsta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Nilson B. de Lima Nelson de S. Oliveira Wilson M. Medeiros

 Presidente Relator Membro – 2º suplente

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Gustavo B. M. Alves Nilson B. de Lima Luzia de S. M. Moura

 Presidente Relator Membro – 2º suplente

**JUSTIFICATIVA DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025**

A apresentação do presente Substitutivo justifica-se pela necessidade de **corrigir vícios formais e materiais** identificados no texto original do Projeto de Lei nº 038/2025, garantindo sua **adequação às normas de técnica legislativa, à legislação orçamentária vigente e à segurança jurídica do ato normativo.**

O substitutivo contempla, especificamente, as seguintes **correções e aperfeiçoamentos**, conforme apontado em análise técnica:

1. **Correção terminológica no artigo 2º**, substituindo a expressão “crédito suplementar” por “crédito especial”, em conformidade com a natureza jurídica da operação orçamentária tratada no projeto;
2. **Supressão da cláusula de retroatividade constante no artigo 5º,** por ausência de justificativa técnica que fundamente a aplicação retroativa da norma, o que contraria os princípios da legalidade e da irretroatividade previstos no ordenamento jurídico;
3. **Adequação da ementa e do preâmbulo**, a fim de assegurar clareza, objetividade e conformidade com os padrões da **Lei Complementar nº 95/1998**, eliminando excessos e imprecisões;
4. **Eliminação de elementos de formatação inadequada**, como o uso de caixa alta, negrito e cores no corpo do texto normativo, que violam as diretrizes da técnica legislativa vigente;
5. **Reorganização e padronização das tabelas** que acompanham o projeto, tornando-as claras, coerentes e compatíveis com a estrutura orçamentária aprovada na Lei nº 988/2025, que trata da nova organização administrativa municipal.

O mérito da proposição — a autorização de abertura de crédito especial no valor de **R$ 636.026,29,** destinado à estruturação da **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano** e da **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo — permanece inalterado**, preservando a finalidade pública do projeto.

Dessa forma, o Substitutivo nº 02 busca **sanar os vícios identificados,** conferindo **legalidade, clareza e regularidade técnica** ao Projeto de Lei, permitindo sua tramitação e aprovação de forma segura e conforme os parâmetros normativos exigidos.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Substitutivo, como medida necessária ao pleno atendimento do interesse público.

São José do Povo, 16 de julho de 2025.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Nilson B. de Lima Nelson de S. Oliveira Wilson M. Medeiros

 Presidente Relator Membro – 2º suplente

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Gustavo B. M. Alves Nilson B. de Lima Luzia de S. M. Moura

 Presidente Relator Membro – 2º suplente